



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0458	Identificação: <input type="text"/> <input type="text"/> Registo nº: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/> <input type="text"/>	Atividade: Alojamento Local – Hostel Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Detecção de Alojamento Registrado em Situação Irregular Data: 24-10-2022 Plataformas online: www.facebook.com Inspetor: Ulisses Rosa	No decorrer da ação realizada à oferta/publicidade, verificou-se que a entidade identificada, não indicava o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL). A entidade foi notificada, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à regularização da irregularidade, tendo a mesma respondido e evidenciado a sua regularização. Consultada a plataforma online constatou-se da regularização da situação irregular.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando que a entidade identificada, regularizou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2022-866). O inspetor: Ulisses Rosa Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.25 20:35:03+00'00'	Comiondo. 10.11.22 <i>[Handwritten signature]</i>